

CONSIDERANDO: a denúncia do Sr. WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO, onde relata que a DPC JOSELIA INES BRITO DA SILVA, teria agido de forma parcial na condução de procedimento em que foi indiciado, bem como, diz sentir-se coagido em razão de ter feito denúncia anterior contra a mesma;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0478/08 -GAB/CORREGEPOL,13/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 138/08-criminal/Sec, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Brasil Novo, onde consta que o DPC MARCELO OLIVIA SANTOS, teria feito a entrega de uma motocicleta sem a devida autorização judicial, a qual estava apreendida em autos de Processo Criminal de nº 2008.2.00022-8, fato ocorrido em 30/01/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0488/08 -GAB/CORREGEPOL,14/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Termo de Assentada das Sr^{as} SILVANA LOBATO VAZ e SEDALINA LOBATO VAZ, denunciando que policiais invadiram suas residências a procura de substâncias entorpecentes, sendo reconhecido o IPC CRISTIANO DE BARROS FREITAS, fato ocorrido em 26/06/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0489/08 -GAB/CORREGEPOL,14/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº704/08-Cart/SUPC/ICOARACI, encaminhando comunicação feita pelo EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, informando o desaparecimento da Guia de Recolhimento de Fiança, expedida em favor de LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e devidamente recolhida, pertencente ao Flagrante Delito nº 225/2008.000414-7;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria

Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0490/08 -GAB/CORREGEPOL, 14/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of. 360/08-SRBT, que encaminha comunicação feita pela DPC LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, relatando que o EPC DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES, ignorou determinação superior e deixou de lavrar procedimento policial, liberando o acusado, fato ocorrido em 25/06/08, na DEPOL/ABAETETUBA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº00976/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,8/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0601/2007-CORREGEPOL, 12/11/2007, instaurada para apurar o roubo da arma de fogo tipo pistola PT 940C, marca Taurus, calibre ponto 40, cautelada ao MPC ANTONIO MUNIZ QUEIROZ FILHO, fato ocorrido em 27/10/07;

CONSIDERANDO: que não houve a incidência de prática de transgressão Disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0601/07-GAB/CORREGEPOL, 12/11/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00977/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 8/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0145/07-CORREGEPOL, 16/04/2007, para apurar a fuga de(09) nove presos de Justiça da DEPOL DE PARAUPEBAS, fato ocorrido em 12/03/2007;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0145/07-GAB/CORREGEPOL, 16/04/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00978/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,8/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0031/2008-CORREGEPOL, 09/01/2008, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA, acerca do IPL Nº 231/2007.00171-4- SU/CREMAÇÃO;

CONSIDERANDO: os fatos foram investigados pela DATA, não havendo prejuízo processual;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0031/2008-GAB/CORREGEPOL, 09/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas

alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00974/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,8/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0440/07-CORREGEPOL, 03/09/2007, instaurada para apurar denúncia do Sr. VALDIR DOS REIS DE OLIVEIRA, acerca da conduta funcional atribuída ao DPC CLOVIS LOPES DE OLIVEIRA, lotado na DEPOL DE MARITUBA, fato ocorrido em 18/06/2007;

CONSIDERANDO: que não houve a incidência de prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0440/07-GAB/CORREGEPOL, 03/09/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00975/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,8/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0334/07-CORREGEPOL, 11/07/2007, instaurada para apurar denúncia da Sra. MARIA DE FATIMA SILVA DE LIMA, acerca da conduta funcional do IPC - FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS, lotado na Depol de IRTUÍUA;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0334/07-GAB/CORREGEPOL, 11/07/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00979/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,8/8/2008

(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0112/2008-CORREGEPOL, 30/01/2008, instaurada para apurar denúncia dos Srs. ARNALDO DE CARVALHO VAZ PEREIRA FILHO e ALUIZIO ROSSY DE FREITAS, acerca da conduta funcional do IPC MARCELO BRITO DOS santos, lotado na S.U. GUAMÁ, fato ocorrido em:04/09/2007;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0112/2008-GAB/CORREGEPOL, 30/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº00984/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,11/8/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0666/06-CORREGEPOL, 04/10/2006, instaurada para apurar infração de trânsito envolvendo o veículo da Polícia Civil que serve a S.U.SACRAMENTA,código 1220, veículo do tipo JVA/SUZUKI, EM 125, placa JVC-3211-PA, fato ocorrido em: 13.07.06;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar o servidor que conduzia a viatura e individualizar a responsabilidade administrativa;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-